

**TERMO ADITIVO Nº 04/2026
AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2020/0053813-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos eletromédicos novos (aparelhos de ventilação pulmonar microprocessados neonatal, pediátricos de ventilação adultos), incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e consumíveis conforme contrato, calibração e teste de segurança elétrica, com emissão de certificados semestrais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/06/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 87.951,00 (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.055.412,00 (um milhão cinquenta e cinco mil quatrocentos e doze reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: xxxx/2026 no valor de R\$ xxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.4016.2514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, CNPJ nº 02.629.588/0001-72, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 155, Anexo A, Vila Alexandria, São Paulo/SP - CEP: 04.635-000, por meio de seu representante legal, Senhor **ORLEI SEILER BARBOSA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 04/2026**, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº xxxx do processo nº 6018.2020/0053813-6, publicado no DOC/SP de xxxx– página xx, com fundamento no artigo xxxxxxxxxxxx, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada a **prorrogação** do ajuste pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **15/06/2026**, pelo **valor mensal de R\$ 87.951,00** (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais), perfazendo o **valor total de R\$ 1.055.412,00** (um milhão cinquenta e cinco mil quatrocentos e doze reais).
- 1.2. O reajuste dos valores contratados será aplicado após a divulgação do índice IPC-FIPE, mediante formalização de Termo de Apostilamento, desde que permanecidas as condições de vantajosidade dos valores pactuados para a Administração

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.302.4016.2514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº xxxxx/2026** no valor de **R\$ xxxxxx** (xxxx) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 086/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em via eletrônica, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

ORLEI SEILER BARBOSA
FIRST MEDICAL SERVICE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: